

LEI Nº 1.294/2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Virgem da Lapa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências".

O Povo do município de Virgem da Lapa, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Virgem da Lapa para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 45.192.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e noventa e dois mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.049.000,00
Receita de Contribuições	294.000,00
Receita Patrimonial	849.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	13.000,00
Transferências Correntes	39.731.000,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00
Sub Total	41.954.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	514.000,00
Alienações de Bens	86.000,00
Transferência de Capital	6.718.000,00
Sub Total	7.318.000,00
Receita Retificadora	-4.080.000,00

Total Geral

45.192.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Virgem da Lapa, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.476.000,00
02 - Judiciária	186.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.850.000,00
05 - Defesa Nacional	70.000,00
06 - Segurança Pública	32.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	2.531.000,00
09 - Previdência Social	1.526.000,00
10 - Saúde	12.288.600,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	9.405.800,00
13 - Cultura	2.130.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	5.532.600,00
16 - Habitação	529.000,00
17 - Saneamento	1.660.000,00
18 - Gestão Ambiental	298.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.044.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	75.000,00
24 - Comunicações	23.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	1.982.000,00
27 - Desporto e Lazer	292.000,00
28 - Encargos Especiais	811.000,00
99 - Reserva de Contingência	450.000,00
Total	45.192.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Camara Municipal de Virgem da Lapa

01.01 - Corpo Legislativo	650.000,00
01.02 - Secretaria da Câmara Municipal	807.000,00
01.03 - Setor de Controle Interno	19.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	731.000,00
03 - Procuradoria Jurídica	
03.01 - Procuradoria Jurídica	314.000,00
04 - Controladoria Geral do Município	
04.01 - Controladoria Geral do Município	146.000,00
05 - Sec. Mun. Relações Institucionais	
05.01 - Sec. Mun. Relações Institucionais	36.000,00
06 - Sec. Mun. Administração e Finanças	
06.01 - Sec. Mun. Administração e Finanças	4.526.000,00
07 - Sec. Mun. Planej. Desev. Econômico	
07.01 - Sec. Mun. Planej. Desev. Econômico	172.000,00
08 - Sec. Mun. Infra-estru. Serv. Púb.	
08.01 - Sec. Mun. Infra Estru. Serv. Pub	5.555.600,00
09 - Sec. Mun. Educação, Esporte e Lazer	
09.01 - Sec. Mun. Educação, Esporte e Lazer	9.697.800,00
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.01 - Fundo Municipal de Saúde	12.288.600,00
11 - Secretaria Municipal de Ação Social	
11.01 - Secretaria Municipal de Ação Social	525.000,00
11.02 - Fundo Munic. de Assistência Social	1.845.000,00
11.03 - Fundo Mun.dir.criança e Adoles-fia	143.000,00
11.04 - Fundo Municipal Hab. Int Social	529.000,00
11.05 - Fundo Mun. Dos Direitos da Mulher	18.000,00
12 - Sec. Mun. de Agric. e Meio Ambiente	
12.01 - Sec. Mun. de Agric. e Meio Ambiente	3.077.000,00
13 - Secretaria Municipal Transportes	
13.01 - Secretaria Municipal Transportes	1.982.000,00
14 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo	
14.01 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo	2.080.000,00
14.02 - Fundo Mun. de Patrimonio Cultural	50.000,00
Total	45.192.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.775.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	95.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	16.923.000,00

Total	----- 35.793.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
2.1 - Investimentos	8.497.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	150.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	302.000,00
Total	----- 8.949.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	----- 45.192.000,00

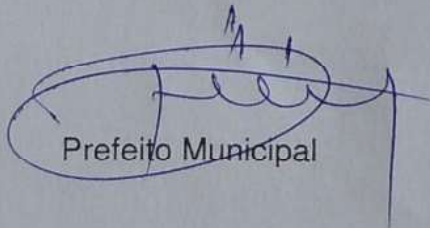
Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2019.

Virgem da Lapa – MG, 06 de Novembro de 2018.


 Prefeito Municipal